



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n. °5/2020

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

-----FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, a todos os interessados e proprietários que, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, os trabalhos de limpeza, conforme a definição da alínea jj) do artigo 3º do mesmo diploma legal, de uma faixa lateral de Gestão de Combustível em terrenos florestais, confinantes com as seguintes vias municipais:

1	Gravulha a limite do concelho em Cabaços
2	Paio Mendes a Outeiro da Frazoeira
3	Besteiras a Soutos da Eira
4	Salão a Dornes
5	Cagida a Dornes
6	Junqueira a Lagar de S. Guilherme.
7	Vale Serrão a Rio Cimeiro
8	Galeguia – Fonte da Figueira – Aldeia dos Gagos
9	Sobral a Couço Fundeiro
10	Sobral a limite do concelho com Tomar

Os trabalhos decorrerão numa largura média de 10 metros a contar do limite da via, pelo que, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 15º do referido Decreto-Lei deve ser facultado o acesso aos funcionários a trabalhar em nome do Município que vão executar estes trabalhos de acordo com o n.º 15 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação. Os trabalhos acima referidos compreendem a gestão do combustível, o abate de árvores, traçamento da madeira, remoção de ramagem e pincelamento (herbicida) ou destruição de toijas de eucaliptos.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

Informa-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, entre 16 de fevereiro e 31 de maio e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo (abate de árvores) tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e demais lugares do estilo.

Paços do Concelho, 06 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)